



CONTRATO N° 052/2022/SEAP/PA
PROCESSO N° 2021/470196
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022/SEAP/PA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 052/2022/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apingés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033-172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 PC/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, com sede em Rua Erê, 34 – 1º Andar, Bairro Prado – Belo Horizonte/ MG, CEP 30.411-052, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 71.505.564/0001-24, Inscrição Estadual nº 062.871.933.0030 telefone nº (31) 2522-8197, e-mail licitacao7@emigeodonto.com.br doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular **TARCIANE VILACA FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 6608612 SSP/MG e CPF nº 871.200.116-34, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015, Decreto Estadual nº 534/2020, Instrução Normativa SEAD nº 003/2018, Instrução Normativa SEAD nº 002/2018, Instrução Normativa SEAD nº 004/2018, Instrução Normativa AGE nº 2/2019 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº **007/2022/SEAP/PA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E**





INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Nº 007/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1011	UND	90	R\$ 2,12	R\$ 190,80
3	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1013	UND	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
4	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, Nº 1019	UND	90	R\$ 2,11	R\$ 189,90
5	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1061	UND	90	R\$ 2,13	R\$ 191,70
6	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1091	UND	90	R\$ 2,74	R\$ 246,60
8	FIO DENTAL 25M	ROL	5.000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
12	AGULHA GENGIVAL CURTA REF.: DFL: JETS: PROCARE.	CX	450	R\$ 44,68	R\$ 20.106,00
13	AGULHA GENGIVAL LONGA REF.: DFL: JETS: PROCARE	CX	250	R\$ 44,68	R\$ 11.170,00
14	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, Nº 1016.	UND	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
15	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, Nº 1012.	UND	300	R\$ 2,11	R\$ 633,00
16	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, Nº 1014.	UND	300	R\$ 2,12	R\$ 636,00
17	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO, CILÍNDRICA Nº 1092.	UND	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
22	BABADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL – FOLHA COM CAMADA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL	PCT	5.000	R\$ 14,30	R\$ 71.500,00
23	ESCOVA PROFILÁTICA CABO CURTO	UND	820	R\$ 1,91	R\$ 1.566,20
24	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTÁRIA CAIXA C/12	CX	500	R\$ 98,89	R\$ 49.445,00





	UND.				
25	MICROBUSH - MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, MICROFIBRAS NÃO ABSORVIVEIS. Pote c/100	FR	400	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
26	ADESIVO DENTAL PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4ML	UND	600	R\$ 10,13	R\$ 6.078,00
27	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO TAM 11,5 CM X 2 CM.	BLOCO	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00
28	BROCA DIAMANTADA FG MIC 2135F..	UND	500	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
29	BROCA DIAMANTADA FG MIC 3118F.	UND	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
30	BROCA DIAMANTADA FG MIC 3195F.	UND	500	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA DE PONTA FINA, 1190 F, PARA ACABAMENTO.	UND	150	R\$ 2,14	R\$ 321,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, PONTA DE PÊRA, 3168 F, PARA ACABAMENTO.	UND	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00
33	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO 10G PÓ, 8 ML DE LÍQUIDO 01 MEDIDOR E 01 DOSADOR.	KIT	300	R\$ 19,20	R\$ 5.760,00
34	RESTAURADOR PROVISÓRIO, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, 1 FRASCO 38G (PÓ), 1 FRASCO 15 ML(LÍQUIDO)	JOGO	300	R\$ 15,20	R\$ 4.560,00
37	ESPELHO BUCAL AUTOCLAVÁVEL. CAIXA C/12 UNIDADES.	CAIXA	250	R\$ 43,76	R\$ 10.940,00
40	LUBRIFICANTE SPRAY PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO COM BICO ADAPTADOR. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML/ 70 G.	FR	350	R\$ 23,28	R\$ 8.148,00
43	PASTA PROFILÁTICA DENTAL COM FLÚOR 90 G	UND	450	R\$ 4,00	R\$ 1.800,00
44	FLÚOR GEL ACIDULADO, À 1,23%, FRASCO COM 200ML	FR	400	R\$ 5,83	R\$ 2.332,00
45	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2. ESMALTE/DENTINA.	UND	300	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00

TARCIANE Assinado de forma
VILACA digital por TARCIANE
FIGUEIREDO:8712001
1634 Dados: 2022.03.21
87120011634 11:01:07 -03'00'



46	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3. ESMALTE/DENTINA.	UND	300	R\$ 9,95	R\$ 2.985,00
47	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5. ESMALTE/DENTINA.	UND	200	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00
48	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4. ESMALTE/DENTINA.	UND	90	R\$ 11,88	R\$ 1.069,20
49	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2. ESMALTE/DENTINA.	UND	100	R\$ 9,94	R\$ 994,00
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2. ESMALTE/DENTINA.	UND	100	R\$ 9,98	R\$ 998,00
51	ALG ROLETE DENTAL. C/100 UND	UND	3.500	R\$ 2,59	R\$ 9.065,00
52	TIRO ABRASIVA DE AÇO, PARA ACABAMENTO DENTAL. REF: 3M ESPE: FGM: DENTSPLY.	PC	300	R\$ 4,99	R\$ 1.497,00
53	TIRO ABRASIVA DE AÇO, MONOFACE 6MM PCTE. C/12 Uni	PC	350	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50
54	BROCA CIRÚRGICA PARA OSSO, HASTE LONGA N°702	UND	200	R\$ 8,57	R\$ 1.714,00
55	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ, 10G	UND	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00
56	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNID.	PC	1.800	R\$ 10,12	R\$ 18.216,00
57	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COM PASTA BASE E CATALIZADORA	CX	250	R\$ 17,41	R\$ 4.352,50
59	CABO EM INOX P/APARELHO BUCAL	CX	300	R\$ 10,58	R\$ 3.174,00
68	POTE DAPPEN EM VIDRO	UND	150	R\$ 4,36	R\$ 654,00
73	CREME DENTAL COM FLÚOR 70G	UND	2.000	R\$ 1,91	R\$ 3.820,00
74	ESCOVA DENTAL, CERDA MACIA, ADULTO.	UNID	4.000	R\$ 0,98	R\$ 3.920,00
VALOR GLOBAL R\$ 274.611,90 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos).					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1 As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 274.611,90 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa centavos)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa de trabalho:	97.101.03.421.1500.8228
Natureza de Despesa:	339030
Plano Interno:	1050008228C
Fonte:	0101 e 0301

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado à Contratada até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação, na Diretoria de Apoio Logístico, da respectiva Nota Fiscal do fornecimento do material, a fim de que a mesma possa ser aceita e atestada pela Comissão de Recebimento do Contrato após recebimento e conferência do material recebido.

6.2 O pagamento acima referenciado será creditado em favor do devido fornecedor, através de ordem Bancária **exclusivamente** no Banco do Estado do Pará / BANPARÁ, de acordo com o Decreto Estadual nº 877/08 e Instrução Normativa nº 018/08 – SEFA- PA e suas alterações, deixando bem claro pela **CONTRATADA** os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

6.3 As demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1 As cláusulas de garantia de execução são aquelas previstas no item 20 do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de





Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 10.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- 10.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1 As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 13.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1 O presente Contrato poderá ser rescindido:

incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.4 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.8 Indenizações e multas.

TARCIANE

VILACA

Assinado de forma digital
por TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:8712001163

FIGUEIREDO:8

7120011634

Dados: 2022.03.21
11:01:46 -03'00'





15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em 3 (três) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém/PA, 25 de Março de 2022.

JARBAS Assinado de forma digital por JARBAS
VASCONCELOS VASCONCELOS DO CARMO
OS DO CARMO Dados: 2022.03.21
CARMO 17:01:55 -03'00'

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TARCIANE Assinado de forma digital
VILACA por TARCIANE VILACA
FIGUEIREDO:8712001163
4
120011634 Dados: 2022.03.21
11:02:00 -03'00'

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Emige Materiais Odontológicos LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº





**CONTRATO N° 052/2022/SEAP-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020/SEAP
PROCESSO N° 2021/470196
EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2022/SEAP-PA

**FOLHA 01 – 02
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

ONDE SE LÊ:

1.1 O objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

LEIA-SE:

1.1 O objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano – PEM II, Presídio Estadual Metropolitano PEM III, Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, Central de Triagem Metropolitana IV – CTMIV, Centro de Reeducação Feminino - CRF, Cadeia Pública Jovens e Adultos – CPJA, Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM, Complexo Penitenciário de Marabá – CPM, Central de Reeducação Feminino de Marabá - CRFMARABÁ, Central Recuperação Regional de Tucuruí – CRRT, Cadeia Pública de Parauapebas – CPP, Central de Recuperação Regional de Redenção – CRRR, Central de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB, Central de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, Central de Recuperação Agrícola Silvio Hall Moura – CRASHM, Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS, Central de Reeducação Feminino de Santarém – CRFSANTARÉM, Central de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI, Central de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Central de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, Central de Recuperação Regional de Capanema – CRRCAP, Centro de Recuperação Feminino Vitória do Xingu – CRFVX, Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu – CRMVX, Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu – CRRSX; E Centro de Recuperação Regional de Tomé- Açu – CRRTA, que integram a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU Assinado de forma digital por MARCO
CORREA RODRIGUES:5774047 ANTONIO SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.02.01 16:54:05 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

VALOR TOTAL: R\$ 911,616,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, plano interno 1050008228C, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

VIGÊNCIA: 22/03/2022 A 22/03/2023

CONTRATADO: J M FONSECA MARTINS LTDA

CNPJ: 35.822.821/0001-98.

ENDEREÇO: Travessa Mauriti, nº 2340 – Sala A Marco - Belém.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775278

CONTRATO: 056/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para implantação de 02 (duas) oficinas de marcenaria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, especializadas na produção de parques infantis em madeira e produção de móveis em madeira e MDF, respectivamente nas unidades penais, Central de Triagem Metropolitano II (CTM II) em Ananindeua-PA, e Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes (CRAMA) em Marabá-PA.

VALOR TOTAL: R\$ 113,369,34.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consumo: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228, natureza de despesa 339030, fonte 0106/ 0306/ 6301, plano interno 1050008228C

Permanente: Programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 449052, fonte 0106/0306/6301, plano interno 1050008228E

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

VIGÊNCIA: 22/03/2022 A 22/03/2023

CONTRATADO: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.991.432/0001-19.

ENDEREÇO: Av. Alcino Cacela nº 1264, Ed. Empire Center, sala 106 – Nazaré Belém/ PA.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775283

CONTRATO: 052/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de material de consumo e insumos odontológicos destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano.

VALOR TOTAL: R\$ 274,611,90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consumo: Programa de trabalho 97.101.03.421.1500.8228,

natureza de despesa 339030, fonte 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

VIGÊNCIA: 21/03/2022 A 21/03/2023

CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 71.505.564/0001-24.

ENDEREÇO: Rua Erê, 34 – 1º Andar, Bairro Prado – Belo Horizonte/ MG.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 775046

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - UASG 925852

Processo nº 2022/105828, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Licença de Software (Firewall SonicWall NSA 4600). Data de abertura: 06/04/2022 às 11h00min (Horário de Brasília), Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Gabriel da Silva Gonçalves do Espírito Santo; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 775307

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - UASG 925852

Processo nº 2022/91759, o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de MEDICAMENTOS destinados aos serviços dos 07 (sete) Espaços de Saúde nas seguintes unidades: Complexo Penitenciário de Marabá - CPM, Centro de Recuperação de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRII, Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, todas pertencentes à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e na Ação Conveniada Nº 893381/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 06/04/2022 às 11h00min (Horário de Brasília), edital encontra-se acessível nos sites:www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Andréia Alves de Araújo de Lemos; Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Tipo de aviso: SEGUNDO AVISO.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 774989

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2021

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 119/2021/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 14.533.049/0002-03, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO 500 (QUINHENTOS) DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA OS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, POR RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Oitava do contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da CONTRATANTE, como a seguir especificado: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 449052, fonte 0101/0301 (estadual), P.I.: 1050008283E."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 21 de março de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 775045

CONVÊNIO

PORTARIA Nº 077/2022 – CCONV/DLCC/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 21 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora CARMEM LIZANDRA RAIOL PALHETA, matrícula 5963575 , Técnica em Gestão Pública, para atuar como fiscal do Convênio nº 003/2022, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a Consórcio CDG Progredior Belém, o qual tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 150 (cento e cinquenta) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime semiaberto, em obra de construção civil do Hospital Pronto Socorro de Belém, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Art.2º- Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 774854

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº718/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE;

Art. 1º - EXCLUIR da servidora Katia Regina Gonçalves dos Santos, matrícula funcional nº 54196497/1 - ocupante da função de Técnico em Gestão Penitenciária/Pedagogia a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 39,46% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 18/02/2022.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Everton Luiz Gonçalves dos Santos, matrícula funcional nº 57201100/1 - ocupante da função de Auxiliar de Serviços Operacionais a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 34,35% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 21/02/2022.
. LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 774826

PORTARIA Nº719/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de março de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FIOMENA TEREZA CASTRO NEVES, matrícula funcional nº 54181632/1, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, em substituição ao titular ANDERSON LEAL CARDOSO, matrícula funcional nº 5922513/2, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775218

PORTARIA Nº 726/2021 – DGP/SEAP

Belém/PA, 22 DE MARÇO DE 2022.

Nome: AIANA SERRAO DE CARVALHO, Matrícula nº 54188635/2;

Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 06/03/2022 a 13/03/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 775165

CONTRATO

**CONTRATO N° 052/2022/SEAP-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020/SEAP
PROCESSO N° 2021/470196**

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2022/SEAP-PA

FOLHA 01 - 02

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1 O objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

LEIA-SE:

1.1 O objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano – PEM II, Presídio Estadual Metropolitano PEM III, Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci – CRCI, Central de Triagem Metropolitana IV – CTMIV, Centro de Reeducação Feminino – CRF, Cadeia Pública Jovens e Adultos – CPJA, Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM, Complexo Penitenciário de Marabá – CPM, Central de Reeducação Feminino de Marabá – CRFMARABÁ, Central Recuperação Regional de Tucuruí – CRRT, Cadeia Pública de Parauapebas – CPP, Central de Recuperação Regional de Redenção – CRRR, Central de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB, Central de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, Central de Recuperação Agrícola Silvio Hall Moura – CRASHM, Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS, Central de Reeducação Feminino de Santarém – CRSANTARÉM, Central de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI, Central de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Central de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, Central de Recuperação Regional de Capanema – CRRCAP, Centro de Recuperação Feminino Vitória do Xingu – CRFVX, Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu – CRMVX, Centro de Recuperação Regional de São Felix do Xingu – CRRSF; E Centro de Recuperação Regional de Tomé- Açu – CRRTA, que integram a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Belém, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 901683

**CONTRATO N° 050/2022/SEAP-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020/SEAP
PROCESSO N° 2021/470196**

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI-EPP

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2022/SEAP-PA

FOLHA 01 - 02

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1 O objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

LEIA-SE:

1.1 O objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano – PEM II, Presídio Estadual Metropolitano PEM III, Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci – CRCI, Central de Triagem Metropolitana IV – CTMIV, Centro de Reeducação Feminino – CRF, Cadeia Pública Jovens e Adultos – CPJA, Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM, Complexo Penitenciário de Marabá – CPM, Central de Reeducação Feminino de Marabá – CRFMARABÁ, Central Recuperação Regional de Tucuruí – CRRT, Cadeia Pública de Parauapebas – CPP, Central de Recuperação Regional de Redenção – CRRR, Central de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB, Central de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, Central de Recuperação Agrícola Silvio Hall Moura – CRASHM, Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS, Central de Reeducação Feminino de Santarém – CRSANTARÉM, Central de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI, Central de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Central de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, Central de Recuperação Regional de Capanema – CRRCAP, Centro de Recuperação Feminino Vitória do Xingu – CRFVX, Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu – CRMVX, Centro de Recuperação Regional de São Felix do Xingu – CRRSF; E Centro de Recuperação Regional de Tomé- Açu – CRRTA, que integram a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Belém, 01 de fevereiro 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 901679

**CONTRATO N° 051/2022/SEAP-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020/SEAP
PROCESSO N° 2021/470196**

EMPRESA: J M FONSECA MARTINS LTDA

ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 051/2022/SEAP-PA

FOLHA 01 - 02

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1 O objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

LEIA-SE:

1.1 O objeto do presente Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS ODONTOLÓGICOS destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano – PEM II, Presídio Estadual Metropolitano PEM III, Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC, Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci – CRCI, Central de Triagem Metropolitana IV – CTMIV, Centro de Reeducação Feminino – CRF, Cadeia Pública Jovens e Adultos – CPJA, Central de Triagem Masculina de Marabá – CTMM, Complexo Penitenciário de Marabá – CPM, Central de Reeducação Feminino de Marabá – CRFMARABÁ, Central Recuperação Regional de Tucuruí – CRRT, Cadeia Pública de Parauapebas – CPP, Central de Recuperação Regional de Redenção – CRRR, Central de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB, Central de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA, Central de Recuperação Agrícola Silvio Hall Moura – CRASHM, Central de Triagem Masculina de Santarém – CTMS, Central de Reeducação Feminino de Santarém – CRSANTARÉM, Central de Recuperação Regional de Itaituba – CRRI, Central de Recuperação Regional de Breves – CRRBREVES, Central de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, Central de Recuperação Regional de Capanema – CRRCAP, Centro de Recuperação Feminino Vitória do Xingu – CRFVX, Centro de Recuperação Masculino Vitória do Xingu – CRMVX, Centro de Recuperação Regional de São Felix do Xingu – CRRSF; E Centro de Recuperação Regional de Tomé- Açu – CRRTA, que integram a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP. Belém, 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 901681**FÉRIAS****PORATARIA N° 150/23/DGP/SEAP, DE 30/01/23**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP, de 30/01/2023.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO.
 1; ADILSON PEREIRA DE CARVALHO ; 5953891; 2023; 01.03.23 a 15.03.23; 03.04.23 a 17.04.23 / 2; ALESSANDRA EVANGELISTA TAVARES ; 55586743; 2023; 01.03.23 a 15.03.23; 17.07.23 a 31.07.23 / 3; ALEXANDRE DE BARROS IGARASHI ; 57213737; 2023; 01.03.23 a 15.03.23; 16.08.23 a 30.08.23 / 4; ANDRESSA DA SILVA MENEZES LIMA; 5963511; 2023; 16.03.23 a 30.03.23; 01.06.23 a 15.06.23 / 5; ANTONIO FABIANO DE LIMA SILVA ; 5953943; 2023; 01.03.23 a 15.03.23; 01.09.23 a 15.09.23 / 6; CARLA FABRICIA DA SILVA LUZ TAVARES ; 5952317; 2022; 20.03.23 a 03.04.23; 16.11.23 a 30.11.23 / 7; CARLOS ALBERTO DAS NEVES JUNIOR ; 7565505; 2022; 15.03.23 a 29.03.23; 17.04.23 a 01.05.23 / 8; CRISTIANE ALVES DOS SANTOS ; 54189914; 2022; 20.03.23 a 03.04.23; 11.09.23 a 25.09.23 / 9; DANDARA MARQUES DE LEMOS; 5945322; 2023; 13.03.23 a 27.03.23; 10.04.23 a 24.04.23 / 10; DENYS CEREJO MATIAS ; 5954359; 2023; 15.03.23 a 29.03.23; 21.12.23 a 04.01.24 / 11; DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA ; 5898642; 2023; 17.03.23 a 31.03.23; 17.08.23 a 31.08.23 / 12; ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS ; 5946996; 2022; 01.03.23 a 15.03.23; 01.04.23 a 15.04.23 / 13; FABIANO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; 5949667; 2022; 16.03.23 a 30.03.23; 16.04.23 a 30.04.23 / 14; FERNANDO DE ALMEIDA GUIMARAES ; 5954397; 2023; 15.03.23 a 29.03.23; 15.09.23 a 29.09.23 / 15; GLEIDSON CARVALHO LISBOA; 54186668; 2023; 14.03.23 a 28.03.23; 14.12.23 a 28.12.23 / 16; JOAO VICTOR DA CONCEIÇÃO RODRIGUES; 5949463; 2022; 01.03.23 a 15.03.23; 01.07.23 a 15.07.23 / 17; MARIA MYLENE OLIVEIRA ALVES FERREIRA; 8400902; 2022; 06.03.23 a 20.03.23; 18.12.23 a 01.01.24 / 18; MANOEL ARMANDO DA SILVA JUNIOR ; 5963196; 2022; 01.03.23 a 15.03.23; 15.04.23 a 29.04.23 / 19; MARIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA ; 5952813; 2022; 01.03.23 a 15.03.23; 16.04.23 a 30.04.23 / 20; PATRICIA CLAUDIA SALES SANTOS CARDOSO; 5946493; 2023; 06.03.23 a 20.03.23; 06.11.23 a 20.11.23 / 21; PRISCILA SILVA NEVES ; 5953857; 2023; 16.03.23 a 30.03.23; 16.06.23 a 30.06.23 / 22; RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA AMARAL; 5953885; 2023; 01.03.23 a 15.03.23; 17.12.23 a 31.12.23 / 23; RAIMUNDO EMILIO QUARESMA SARMENTO; 5956497; 2022; 01.03.23 a 15.03.23; 16.06.23 a 30.06.23 / 24; REJIANNE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA ; 5952496; 2022; 20.03.23 a 03.04.23; 18.09.23 a 02.10.23 / 25; RICARDO FREITAS QUEIROZ GUIMARAES; 5953989; 2023; 01.03.23 a 15.03.23; 01.08.23 a 15.08.23 / 26; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA; 54196889; 2023;